## Campus Joinville Centro de Engenharia da Mobilidade

Rua Paulo Malschitzki nº 10 - Campus Universitário - Zona Industrial - Joinville/SC CEP 89.219-710 www.joinville.ufsc.br / +55 (47) 3425-3472 Fax (47) 3435-6601

Joinville, 12 de janeiro de 2011.

Portaria nº 001/CEM/2011.

O Diretor Geral do Centro de Engenharia da Mobilidade da Universidade Federal de Santa Catarina – Campus de Joinville, no uso de suas atribuições estatutárias,

## RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição da comissão designada através do art. 2º da Portaria nº 013/2010, de 09/12/2010, para preceder revisão do Projeto Político Pedagógico (PPP) do Centro de Engenharia da Mobilidade, que passa a vigorar conforme abaixo:

| Nome   | Área                          | Função          |
|--|-------------------------------|-----------------|
| Prof. Dr. Álvaro Guillermo Rojas Lezana                              | Diretor Acadêmico             | Presidente      |
| Prof. PhD. Hazim Ali Al-Qureshi                                      | Professor Sênior              | Vice-Presidente |
| Prof. Dr. Cristiano Vasconcellos Ferreira                            | Automobilística               | Secretário      |
| Prof. Dr. Juan Pablo de Lima Costa Salazar                           | Aero-Espacial                 | Membro          |
| Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Tatiana Renata Garcia            | Mecatrônica                   | Membro          |
| Prof. Dr. Luis Fernando Peres Calil                                  | Naval e Oceânica              | Membro          |
| Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Viviane Vasconcellos F. Grubisic | Ferroviária                   | Membro          |
| Prof. Dr. Rafael Machado Casali                                      | Logística de transporte       | Membro          |
| Prof. Dr. Evandro Cardozo da Silva                                   | Infraestrutura de Transporte  | Membro          |
| Luciana Reginato Dias  | Téc. em Assuntos Educacionais | Membro          |
| Milehna Mara Guarido   | Téc. em Assuntos Educacionais | Membro          |

Art. 2º - O início dos trabalhos será na data desta Portaria e conclusão até 27/05/2011.

Art. 3º - Os demais artigos da Portaria nº 013/2010 permanecem inalterados.

Prof. Dr. ALVARO G. R. LEZANA DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO